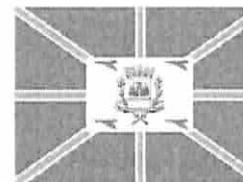




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....116/.....2016

"Autoriza a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativas à Defesa do Meio Ambiente, mediante a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$2.039.788,52 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2015, em conta bancária específica."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar as dotações que menciona no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativas à Defesa do Meio Ambiente, mediante a abertura de crédito adicional especial decorrente do superávit financeiro, no montante de R\$2.039.788,52 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguir especificadas, com seus respectivos valores:

I - 02.25.18.541.0039.2457.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 200: Recursos Ordinários.....R\$1.900.000,00;
II - 02.25.18.541.0039.2457.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 200: Recursos Ordinários.....R\$139.788,52.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$2.039.788,52 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), da conta bancária nº 73.331-8, do Banco do Brasil S/A, Agência 0090-6.

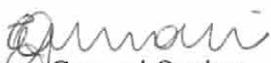
Art. 3º Os recursos financeiros de que trata esta Lei somente poderão ser aplicados nas ações vinculadas à defesa do meio ambiente de que trata o Processo Judicial TJMG nº 003595000028-7, da Ação Civil Pública que tramita perante a 3ª Vara Cível desta Comarca.

Art. 4º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.679, de 29 de dezembro de 2015, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

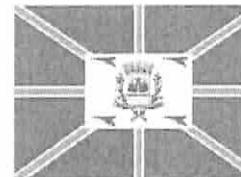
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito


Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativas à Defesa do Meio Ambiente, mediante a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$2.039.788,52 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2015, em conta bancária específica".

No orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não existem as dotações que estão sendo criadas neste Projeto de Lei as quais se destinam à Defesa do Meio Ambiente, para suportar despesas relativas à construção da nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como para aquisição de materiais permanentes.

No caso em tela a abertura de crédito adicional especial será mediante a utilização dos recursos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$2.039.788,52 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), da conta bancária nº 73.331-8, do Banco do Brasil S/A, Agência 090-6, conforme documentos anexos.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Por outro lado, o superávit financeiro pode ser utilizado como recursos para acorrer à abertura de crédito adicional com a utilização de recursos disponíveis em conta bancária, consoante também está expresso no parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos do superávit financeiro, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
13 de junho de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito

19/04/2016 16:43:50



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 90-6
 Conta 73331-8 P M A FUND MUNIC DEF AMB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	2.074.072,71			682.951,889462		
18/12/2015	RESGATE	70.818,51			23.200,812055	3,052415141	659.751,077407
	Aplicação 20/02/2008	18.097,39			5.928,876013		
	Aplicação 20/03/2008	30.967,94			10.145,389413		
	Aplicação 18/04/2008	21.753,18			7.126,546629		
21/12/2015	APLICAÇÃO	20.000,00			6.549,759961	3,053547018	666.300,837368
31/12/2015	SALDO ATUAL	2.039.788,52			666.300,837368		666.300,837368

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.074.072,71
APLICAÇÕES (+)	20.000,00
RESGATES (-)	70.818,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.534,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.534,32
SALDO ATUAL =	2.039.788,52

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J5649774 ABSAIR FERREIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 19/04/2016 14:30

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: [Números](#) [Partes](#) [Advogados](#) [Certidão](#) 2ª Instância: [Números](#) [Partes](#) [Advogados](#) [Certidão](#)

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Araguari - Processos encontrados

Dados Resumidos

Processo(s) nesta página: 1

NÚMERO TJMG: 003595000028-7
3ª VARA CÍVEL

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0000287-94.1995.8.13.0035
ATIVO

PRINCIPAL

Classe: Cumprimento de sentença

Classe Originária: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Assunto: -

CS: MO

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Executado: MUNICÍPIO DE ARAGUARI e outros.

Última(s) Movimentação(ões):

REMETIDO O MANDADO À CENTRAL DE MANDADOS	INT PERITA	10/06/2016
EXPEDIÇÃO DE MANDADO		10/06/2016
EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO		10/06/2016

Dados Completos Todos Andamentos Todas as Partes/Advogados Expediente(s) Enviado(s) para Publicação Apensos/Principal

Consulta realizada em 13/06/2016 às 16:01:40